



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidoras ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionadas na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a partir da data citada.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
8741-6	Regiane Oliveira da Silva Cruz	Ger. de Eqp. Ouvidoria Gerência de Saúde	02/03/2021
93-7	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. de Eqp. Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de março de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 278 DE 04/03/2021